



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 7/2024 -
COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2024

Senhor Pregoeiro,

1. Após a análise da documentação apresentada pela empresa S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA (38.318.284/0001-31), relativa ao pregão nº 02/2023 do Campus Natal-Central do IFRN, vimos informar as inconsistências encontradas nesta:

Análise para o posto de Motorista tradicional (item 1 do pregão) :

Ponto 1 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: Na relação de insumos, verificou-se que a empresa cotou preços razoavelmente abaixo do estimado para alguns insumos (ver relação em anexo), com uma redução de 30% (ou mais) em relação ao estimado, ou seja, o valor cotado pela empresa representa 70% ou menos do valor orçado pela Administração. Estes insumos estão informados em relação anexa a este parecer. De acordo com o Acórdão 230/2000 – Plenário/TCU, “8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações”.

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar justificativa e documentos comprobatórios. Informamos que os itens cotados pela empresa têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência.

Ponto 2 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,65 % para os itens "custos indiretos" e 0,63 % "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais bem abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

Análise para o posto de Motorista Temporário (item 2 do pregão) :

Ponto 3 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: Na relação de insumos, verificou-se que a empresa cotou preços razoavelmente abaixo do estimado para alguns insumos (ver relação em anexo), com uma redução de 30% (ou mais) em relação ao estimado, ou seja, o valor cotado pela empresa representa 70% ou menos do valor orçado pela Administração. Estes insumos estão informados em relação anexa a este parecer. De acordo com o Acórdão 230/2000 – Plenário/TCU, “8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações”.

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar justificativa e documentos comprobatórios. Informamos que os itens cotados pela empresa têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência.

Ponto 4 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,60 % para os itens "custos indiretos" e 0,63 % "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais bem abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

Análise para a “Diária com Pernoite” (item 3 do pregão) e “Diária sem Pernoite” (item 4 do pregão) :

Ponto 5 (planilha de custos de diária "com pernoite" e "sem pernoite" - item 3 e 4 do pregão)

Situação: A empresa apresentou a planilha de custos das diárias de viagem “com pernoite” e “sem pernoite” com percentuais de "Custos Indiretos" e "Lucro" bem acima dos percentuais para o posto de "motorista tradicional" e "motorista temporário".

Consideração: A empresa precisa justificar o motivo para cotar o percentual de "Custos Indiretos" e "Lucro" para os itens "3 - diária com pernoite" e "4 - diária sem pernoite" com valores bem acima do cotado para o item "1 - motorista tradicional" e "2 - motorista temporário". Ressaltamos que o percentual de "Custos Indiretos" ficou acima até do percentual estimado pela equipe de planejamento da contratação. Peço que a empresa analise e revise estes percentuais.

2. Em relação a análise da habilitação técnica, solicita-se ao licitante o envio de Notas Fiscais para comprovar as informações que consta no Atestado de Capacidade Técnica.

3 .A “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” está disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2023/pregoes-polo-natal/> nos arquivos referentes ao Pregão SRP nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviços de direção veicular, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de trabalhadores com contratos de trabalho tradicional e temporário, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, para os campi Natal-Central, Natal-Zona Leste e Ceará-Mirim do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

4. Sendo assim, recomendamos que a empresa realize os ajustes necessários e apresente as justificativas solicitadas. Em caso de não realização dos ajustes e nem a apresentação de justificativas com documentos comprobatórios a proposta comercial poderá ser recusada.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE VALE DOS REIS
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique Vale dos Reis, COORDENADOR(A)** - FG0002 - COCOMP/CNAT, em 08/02/2024 15:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672176

Código de Autenticação: b7907eb031



RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1

UNIFORME - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1									
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado	Observação
1	Camisa social	UNID.	2	49,66	35,00	99,32	70,00	70,48%	OK
2	Camisa polo	UNID.	4	39,63	29,00	158,52	116,00	73,18%	OK
3	Calça social	UNID.	2	49,38	34,00	98,76	68,00	68,85%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
4	Cinto	UNID.	1	22,64	15,00	22,64	15,00	66,25%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
5	Meia social	UNID.	6	3,16	1,99	18,96	11,94	62,97%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)	398,20			
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	280,94			
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	33,18			

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	23,41
	% do Estimado	70,55%

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1									
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado	Observação
1	Crachá	UNID.	1	2,80	2,00	2,80	2,00	71,43%	OK
2	Creme protetor	UNID.	12	20,09	13,00	241,08	156,00	64,71%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
3	Sapato de segurança	UNID.	1	77,33	45,00	77,33	45,00	58,19%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 1 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)	321,21
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	203,00
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	26,77
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	16,92
	% do Estimado	63,20%

EPI SOB DEMANDA - - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1

ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado	Observação
1	Capa de segurança	UNID.	1	20,28	15,00	20,28	15,00	73,96%	OK
2	Luva tricotada	UNID.	4	3,24	2,00	12,96	8,00	61,73%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
3	Óculos de proteção	UNID.	4	4,03	3,00	16,12	12,00	74,44%	

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL	Valor anual (estimado) (R\$)	49,36
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	35,00
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	4,11
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	2,92
	% do Estimado	70,91%

RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado	Observação
1	Camisa social	UNID.	1	49,66	35,00	49,66	35,00	70,48%	OK
2	Camisa polo	UNID.	2	39,63	29,00	79,26	58,00	73,18%	OK

3	Calça social	UNID.	1	49,38	34,00	49,38	34,00	68,85%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
4	Cinto	UNID.	1	22,64	15,00	22,64	15,00	66,25%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.
5	Meia social	UNID.	3	3,16	1,99	9,48	5,97	62,97%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL	Valor anual (estimado) (R\$)	210,42
UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (cotado pela	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	147,97
UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	52,61
UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (cotado pela	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	36,99
	% do Estimado	70,32%

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado	Observação
1	Crachá	UNID.	1	2,80	2,00	2,80	2,00	71,43%	OK
2	Creme protetor	UNID.	4	20,09	13,00	80,36	52,00	64,71%	É necessário comprovar que o preço está em conformidade com a realidade do mercado.

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 2 - ANUAL (cotado pela	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	25,00
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 2 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	8,71
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRI O - ITEM 2 - MENSAL (cotado pela	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	6,25
	% do Estimado	71,80%